



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 047/2019

Denomina **JOSÉ DOS SANTOS** a rampa de acesso à passarela de pedestres Felício Dias da Silva, situada no bairro Niterói, no Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º **JOSÉ DOS SANTOS** é a denominação dada à rampa de acesso à passarela de pedestres Felício Dias da Silva, conhecida como passarela do Niterói, que interliga a Rua Lídio Machado, no Bairro São Miguel, à Rua Dr. Adalton Santos, no Bairro Niterói, Município de Castelo, Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2019.


ÉVERTON ZANUNCIO MALHEIROS
VEREADOR